



*Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007*

## **RESOLUÇÃO Nº. 083/2018 – CMAS, de 19 de novembro de 2018.**

**Súmula:** Dispõe sobre a recomposição da mesa diretora para a gestão 2017-2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 14 de novembro de 2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a recomposição da Mesa Diretora para o biênio 2017-2019, sendo:

PRESIDENTE: Neusa Harumi Tiba;

VICE-PRESIDENTE: Rosana de Almeida Souza;

1º. SECRETÁRIO: Priscila Aparecida da Silva;

2º. SECRETÁRIO: Marina Bertonccini de Andrade;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de novembro de 2018.

**Neusa Harumi Tiba**  
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*